



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES**  
**EDITAL Nº 05/2020**  
**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA**  
**CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, relativo ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2020-PMJNES de 17 de janeiro de 2020** (anexo II), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para diversos **cargos de médio e técnico** para atender demandas da Prefeitura Municipal, SAAE e IPSJON mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **VEM TORNAR PÚBLICO:**

#### **1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

Os horários e locais de reaplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br), através da “Central do Candidato”, gerando o seu IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova). O candidato observar:

1.1. A Prova Objetiva **terá duração de 3h30min** e serão aplicadas no dia **06/12/2020 (domingo)**, com abertura dos portões às 6h e fechamento dos portões às 6h40 para os cargos do **TURNO 01**; com abertura dos portões às 11h e fechamento dos portões às 11h40 para os cargos do **TURNO 02** e com abertura dos portões às 16h e fechamento dos portões às 16h40 para os cargos do **TURNO 03**. Observar anexo VI do edital.

1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o **IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova)**, constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br).

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação (observar o item 8.7 do edital), **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, **levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre



os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. A FSJB orienta que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. É obrigação do candidato, para o dia de aplicação da prova, observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **Edital de Concurso Público Nº 05/2020 Prefeitura Municipal de João Neiva**.

1.9. É de responsabilidade do candidato conhecer o **anexo IX do Edital nº 05/2020**, que trata do protocolo de aplicação de provas objetivas.

1.10. Não será permitido candidato com sintomas de COVID-19, participar do processo, conforme definido através da NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 87/2020 – NEVS/GEVS/SSVS/SESA-ES, de 24 de novembro de corrente ano.

1.11. É obrigatório o uso de máscaras para todos durante o tempo que permanecer nas dependências do prédio de aplicação de provas, sendo de responsabilidade do candidato levar uma segunda máscara para troca, após de 03 (três) horas de uso ou para demais casos previstos na NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 87/2020 – NEVS/GEVS/SSVS/SESA-ES, de 24 de novembro de corrente ano.

1.12. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva, orientam que cada candidato, leve seu recipiente de água para consumo próprio.

1.13. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva, informam que será autorizado que o candidato leve recipiente com álcool 70º para seu próprio consumo. Os locais de provas também, terão álcool 70º para higienização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO NEIVA



FUNDAÇÃO  
SÃO JOÃO BATISTA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.fsjb.edu.br](http://www.fsjb.edu.br) ou por meio dos telefones (27) 3302-8057 e/ou (27) 99946-3205 das 8h às 12h e 13h às 17h ou pelo e-mail [concursojn@fsjb.edu.br](mailto:concursojn@fsjb.edu.br).

JOÃO NEIVA/ES, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO BARCELLOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO**  
**NEIVA EM EXERCICIO**